

MOÇÃO DE APLAUSOS

A presente Moção de Aplausos se faz em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo cuiabano pela Igreja Presbiteriana de Cuiabá – IPC.

Senhor Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS

Com fundamento no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro a Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, **A APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A IGREJA PRESBITERIANA DE CUIABÁ.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos se faz em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo cuiabano pela **Igreja Presbiteriana de Cuiabá – IPC**, presente em nossa cidade há mais de 100 anos, ajudando a construir uma Cuiabá melhor com a propagação do Reino de Deus, e, com a realização de importantes ações sociais.

A IPC não precisa de Títulos e Diplomas terrenos, pois, com certeza tem plantado galardões no Céu. Mas o Legislativo Cuiabano não poderia deixar de Honrar publicamente a Igreja Presbiteriana de Cuiabá, que em 12 de outubro de 2020 completou seu Centenário, sendo a primeira Igreja Evangélica a ser organizada em solo cuiabano.

Pontua-se, que em julho de 2022, a 40ª Reunião Ordinária do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil pela primeira vez será realizada nas modernas dependências da IPC. Portanto, nada mais justo em reconhecer através desta Moção de Aplausos que a **IPC** tem sido instrumento nas mãos de Deus para abençoar Cuiabá, marcando gerações de cuiabanos natos ou de adoção.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de maio de 2022.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - PODEMOS





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320037003900300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

